



Câmara Municipal de Alfenas

Praça Dr. Fausto Monteiro, nº 85 - Centro CEP:37130031 - ALFENAS - MG

Telefone: (35) 3291-2349

CNPJ: 04.372.444/0001-09

www.cmalfenas.mg.gov.br

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 15, de 03 de março de 2023

Declara de utilidade pública a Loja Maçônica Cavaleiros da Paz nº 295

O povo do Município de Alfenas, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada como de utilidade pública a Loja Maçônica Cavaleiros da Paz nº 295, CNPJ nº 04.757.677 /0001-20, com sede à Rua Tucano, nº 134, Residencial Teixeira, no Município de Alfenas-MG, CEP 37.132-352.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Alfenas, 11 de abril de 2023

CCLJRF

Katia Geralda Silva Goyatá
Presidente da Comissão - CCLJRF

Vagner Tarcísio de Moraes
Relator(a) - CCLJRF

Braz Fernando da Silva
Secretário(a) - CCLJRF



2022000300440697

